



**Publicado no D.O.C. São Paulo, 179, Ano 65 Sábado.**

**19 de Setembro de 2020**

**GABINETE DO PREFEITO**

**BRUNO COVAS**

**LICITAÇÕES PAG. 37**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**6064.2020/0000770-0**

I – No exercício da competência que me foi atribuída por Lei e à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente as manifestações da Supervisão de Administração, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que ora acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 6º da Lei Municipal nº 13.278/02, e Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a contratação, mediante utilização da Ata de Registro de Preço Nº 007/SG-COBES/2019, da sociedade empresária SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA., inscrita no CNPJ nº

30.379.727/0001-92, para a aquisição de 3.500 (três mil e quinhentos) centos de copos descartáveis para água, no valor unitário de R\$ 1,83 (um real e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 6.405,00 (seis mil quatrocentos e cinco reais) e 700 (setecentos) centos de copos descartáveis para café, no valor unitário de R\$ 1,02 (um real e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 714,00 (setecentos e quatorze reais), corresponde ao valor total da aquisição de R\$ 7.119,00 (sete mil cento e dezenove reais), com entrega única.

II - Desta forma, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, nos termos do Decreto Municipal nº 59.171/2020, que onerará as seguintes dotações orçamentárias: 30.10.11.122.

3024.2.100.3.3.90.30.00.00 do presente exercício financeiro, respeitando no que couber as disposições das Leis Complementares n.º 101/00 e 131/09.

III. Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/93, bem como do Decreto Municipal n. 54.873/2014, DESIGNO, por preencherem os requisitos estabelecidos no artigo 6º do citado Decreto, os seguintes servidores, conforme declaração firmada sob doc. 033175693:

a) Fiscal Titular: Claudia Pereira Caldas de Souza RF 579225-8;

b) Fiscal Suplente: Antonieta Laudonio Marcondes Pedroso, RF 780.085-1.

## **DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE**

### **6064.2020/000047-1**

I - No exercício da competência que me foi atribuída pela Portaria n. 38/2013/SDTE, atual SMDT, à vista dos elementos conviction contidos no presente, especialmente a manifestação da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, do Departamento de Administração e Finanças, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que ora acolho, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993, na Lei Municipal n. 13.278/2002, no

Decreto Municipal n. 44.279/2003, no Decreto Municipal n. 54.102/2013 e no Contrato de Repasse n. 853141/2017/

MDS/CAIXA, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa FRUGATTE E TROIA CONFECÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.460.635/0001-25, para a aquisição de 15 (quinze) unidades de boné liso branco, 20 (vinte) unidades de jaleco manga longa, 20 (vinte) unidades de jaleco manga curta, 50 (cinquenta) unidades de calça com elástico e 50 (cinquenta) unidades de camisa gola polo, para utilização no Banco de Alimentos, no valor total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) conforme a proposta vencedora apresentada na cotação eletrônica de 23/07/2020, através da Plataforma de Licitações do Banco do Brasil, com as especificações técnicas descritas no termo de referência de doc. 030666380,

II - Dessa forma, AUTORIZO a emissão das respectivas Notas de Empenho, nos termos do Decreto Municipal nº 59.171/2020, que onerará a dotação orçamentária

30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.30.00-00 do presente exercício financeiro.

III - Nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993, designo a servidora Tatiana Santos Verissimo de Lima, RF

853.854-9, para atuar como fiscal titular; e a servidora Karina Larissa Palma Reis, RF 880.076-6, para atuar como fiscal suplente, visto que preenchem os requisitos estabelecidos no art. 6º do Decreto

Municipal n. 54.873/2014, conforme declaração firmada e juntada sob doc. 033256628.

6064.2020/0000046-3

I - No exercício da competência que me foi atribuída pela Portaria n. 38/2013/SDTE, atual SMDET, à vista dos elementos convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, do Departamento de Administração e Finanças, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que ora acolho, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993, na Lei Municipal n. 13.278/2002, no Decreto Municipal n. 44.279/2003, no Decreto Municipal n. 54.102/2013 e no Contrato de Repasse n. 853141/2017/MDS/CAIXA, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa MISSE AGRO FERRAMENTAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.602.765/0001-71, para a aquisição de 14 (quatorze) unidades de capa de chuva de PVC, para utilização no Banco de Alimentos, no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais), totalizando o montante de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), conforme a proposta vencedora apresentada na cotação eletrônica de 15/07/2020, através da Bolsa Eletrônica de Compras/SP, com as especificações técnicas descritas no termo de referência de doc.

030581924,

II - Dessa forma, AUTORIZO a emissão das respectivas Notas de Empenho, nos termos do Decreto Municipal nº 59.171/2020, que onerará a dotação orçamentária

30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.30.00-00 do presente exercício financeiro.

III - Nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como do Decreto Municipal n. 54.873/2014, designo a servidora Tatiana Santos Verissimo de Lima, RF 853.854-9, para atuar como fiscal titular; e a servidora Karina Larissa Palma Reis, RF 880.076-6, para atuar como fiscal suplente, visto que preenchem os requisitos estabelecidos no art. 6º do citado Decreto, conforme declaração firmada sob doc.

031180214.

## **EXTRATO**

### **6064.2017/0000219-3**

11º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2014/SDTE.

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET.

Contratada: Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA.

Objeto do contrato: Promover a execução de política de desenvolvimento local, especialmente as que contribuam para crescimento econômico, atração de investimento, a redução de desigualdades regionais, a competitividade econômica, geração de

empregos por meio do fortalecimento de micro, pequenas e médias empresas e cooperativas e inovação tecnológica.

Objeto do aditamento: Alterações do Plano de Trabalho e dos Recursos Financeiros

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1 Os objetos do presente Termo consistem em: 1.1.1. Alteração do Anexo I - Plano de Trabalho; 1.1.2. Alteração da Cláusula Segunda dos Recursos Financeiros do Termo Aditivo n. 008/2017/SMTE; 1.1.3. Alteração da Cláusula Terceira dos Recursos Financeiros do Termo Aditivo n. 009/2019/SMDE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS. 2.1. O item 2.1 da Cláusula Segunda Do Recurso Financeiro do Termo de Aditivo n. 008/2017/SMTE, passa a ter a seguinte redação:

2.1 Pela execução do Contrato de Gestão n. 011/2014/SDTE, em conformidade com o Anexo I - Plano de Trabalho, a SMDTE transferirá ou repassará à ADE SAMPA no prazo e condições constantes neste instrumento, a importância estimada de R\$ 49.637.944,41 (quarenta e nove milhões, seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos), de acordo com o Cronograma de Desembolso:

### **Cronograma de Desembolso**

- 2018 2019 2020 2021 TOTAL

ADE SAMPA R\$ 3.450.000,00 R\$ 11.665.377,86 R\$ 9.901.318,31 R\$ 20.303.010,54 R\$ 45.319.706,71

VAI TEC - R\$ 2.061.784,70 R\$ 1.152.520,98 R\$ 1.103.932,02 R\$ 4.318.237,70

TOTAL R\$ 3.450.000,00 R\$ 13.727.162,56 R\$ 11.053.839,29 R\$ 21.406.942,56 R\$ 49.637.944,41

Operação e Manutenção da Ade Sampa - 2018 Mês 2019 Mês 2020 Mês 2021 Mês TOTAL - R\$ 2.070.000,00 Maio R\$ 4.447.198,72 Maio R\$ 1.511.088,40 Janeiro R\$ 5.075.752,63 Fevereiro R\$ 45.319.706,71 - R\$ 1.035.000,00 Agosto R\$ 2.223.599,36 Agosto R\$ 3.195.741,61 Maio R\$ 5.075.752,64 Abril - R\$ 345.000,00 Novembro R\$ 741.199,78 Novembro R\$ 5.194.488,30 Setembro R\$ 5.075.752,63 Julho - - - R\$ 4.253.380,00 Dezembro - - R\$ 5.075.752,64 Outubro

TOTAIS R\$3.450.000,00 - R\$11.665.377,87 - R\$ 9.901.318,31 - R\$ 20.303.010,54 -

Operação e Manutenção do Programa VAI TEC Mês 2019 Mês 2020 Mês 2021 TOTAL

Agosto R\$ 1.011.045,70 Março R\$ 594.713,99 Março R\$ 551.966,01 R\$ 4.318.237,70

Dezembro R\$ 1.050.739,00 Setembro R\$ 557.806,99 Agosto R\$ 551.966,01

TOTAIS R\$ 2.061.784,70 - R\$ 1.152.520,98 - R\$ 1.103.932,02

Fica acrescido o item 3.2.1 da Cláusula Terceira Do Recurso Financeiro do Termo de Aditivo n. 009/2019/SMDE, com a seguinte redação:

3.2.1 Os valores de repasse previstos no cronograma de desembolso de 2020 serão realizados da seguinte forma:

a) R\$ 9.542.750,89 (nove milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta e oitenta e nove centavos), serão creditados mediante repasse de recursos previstos em orçamento da SMDDET;

b) R\$1.511.088,40 (um milhão, quinhentos e onze mil e oitenta e oito reais e quarenta centavos) serão realizados mediante compensação, nos termos da cláusula 3.2.

Dotações orçamentárias: 30.10.11.334.3019.8.098.3.3.50.43.00.00, 30.10.11.334.3019.4.315.3.3.50.43.00.00 e 30.10.11.334.

3019.4.315.3.3.50.39.00.00.

Data da assinatura: 16/09/2020

Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, pela SMDDET e Frederico Anastácio Celentano, pela Contratada.

### **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 08/2020/ SMDDET**

#### **6064.2020/0000608-9**

PMSP/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDDET.

Proponente: Instituto Muda Brasil - IMBRA

Objeto: Execução de ações de estímulo ao empreendedorismo de pessoas em situação de vulnerabilidade por meio da fabricação de dispositivos médicos e/ou máscaras de uso não profissional, com o intuito de estimular oportunidades de geração

de renda no setor têxtil e de artesanato no Município de São Paulo, no âmbito da ação "Costurando pela Vida", atenuando os impactos econômicos negativos decorrentes do COVID-19.

Valor total: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sem contrapartida financeira.

Dotação Orçamentária: 30.10.11.334.3019.8.085.3.3.50.39.00.00

Vigência: 2 (dois) meses – 08 (oito) semanas, contados a partir da Ordem de Início.

Data da assinatura: 16/09/2020.

Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, pela SMDDET e Guilherme Fonseca Denys Pinheiro Lima, pelo Instituto IMBRA.